



# SANTA

BLUMENAU  
ANO 48 Nº 14.721  
OUTROS ESTADOS- R\$ 4,00  
R\$ 3,00

QUARTA-FEIRA  
29 DE MAIO DE 2019



## SAÚDE

### CUIDADOS PARA EVITAR ENGASGOS

Especialistas apontam dicas e recomendações a serem tomadas

PÁGINA 6

## POLÍTICA

### 4 MIL TÊM TÍTULO DE ELEITOR INVÁLIDO

Documentos foram cancelados pela ausência nas últimas três eleições

PÁGINA 9

## AEROPORTO

### AMPLIAÇÃO SERÁ LANÇADA AMANHÃ

Presidente da Infraero assinará a ordem de serviço em Navegantes

DAGMARA SPAUTZ, 2



## SEGURANÇA

### OPERAÇÃO RESULTA EM 38 PRISÕES EM SC

Em Taió, no Alto Vale, cinco pessoas foram detidas

PÁGINA 16

## ECONOMIA

# PACOTE PREVÊ R\$ 250 MILHÕES DE INVESTIMENTO NA CIDADE

Prefeitura de Blumenau finalizou plano de concessão e parcerias público-privadas para exploração de bens públicos. Os 15 projetos devem ser anunciados na próxima semana

PEDRO MACHADO, 30



Os oito quilômetros que estão praticamente concluídos ficam no lote 2, entre Ilhota e Gaspar

## BR-470

### TRECHO DA DUPLICAÇÃO SERÁ LIBERADO NA PRÓXIMA SEMANA

Superintendente catarinense do DNIT, Ronaldo Carioni Barbosa, diz que o dia da abertura será definido com o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas | PANCHO, 3











<p>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</p> <p>Ao Conselho de Administração Superior da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI. Itajaí - SC</p> <p>Opinião com ressalva</p> <p>Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – “UNIVALI”, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.</p> <p>Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIVALI, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades sem finalidades de lucro (ITG 2002 e alterações).</p> <p>Base para opinião com ressalva</p> <p>A UNIVALI, não realizou os procedimentos pertinentes ao teste de recuperabilidade de seu Investimento (Ativo não circulante) registrado sobre a rubrica “Acervo Museu” no montante de R\$ 30.322 (mil) e de seus ativos imobilizados no montante de R\$ 341.832 (mil), em conformidade com o estabelecido pela norma contábil NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais reconhecimentos de perda na realização destes ativos.</p> <p>A UNIVALI, não apurou o valor justo de sua propriedade para investimento em conformidade com a norma contábil NBC TG 28 – Propriedade para Investimento, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, cujo saldo registrado no grupo de Investimentos (Ativo não circulante), para a data base de 31 de dezembro de 2018, era de R\$ 1.318 (mil). Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais reconhecimentos de perda ou ganhos para estes ativos.</p> <p>Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à UNIVALI, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.</p> <p>Ênfase</p> <p>Demonstrações contábeis alteradas</p> <p>Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 2018, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 30, que foram efetuados para alterar as demonstrações contábeis de 2017. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da UNIVALI referentes ao exercício de 2017 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações contábeis de 2017 tomadas em conjunto.</p> <p>Outros assuntos</p> <p>Auditoria do período anterior</p> <p>As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparabilidade, foram anteriormente auditadas por outro auditor que emitiu opinião sem modificação. O Auditor Antecessor emitiu opinião antes de serem efetuados os ajustes mencionados na Nota Explicativa 30.</p> <p>Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor</p> <p>A Administração da UNIVALI é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.</p> <p>Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.</p>	<p>Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.</p> <p>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis</p> <p>A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidades de lucro (ITG 2002 e alterações) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a UNIVALI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a UNIVALI ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.</p> <p>Os responsáveis pela governança da UNIVALI são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.</p> <p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis</p> <p>Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.</p> <p>Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.</li> <li>Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da UNIVALI.</li> <li>Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.</li> <li>Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da UNIVALI. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a UNIVALI a não mais se manter em continuidade operacional.</li> <li>Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.</li> <li>Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</li> </ul> <p>Blumenau (SC), 15 de março de 2019.</p> <p>ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S. CRC-SC Nº 001.059/O-7 Sidnei Raitz - Sócio Responsável Contador CRC Nº SC-028.920/O-3</p>
--	---

# PUBLICAÇÃO LEGAL JORNAL DE SANTA CATARINA



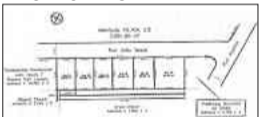
**LICITAÇÃO**

**ANUNCIE:**  
**(47) 3221-1402**

**SANTA**

**EDITAL - TAINARA CATARINA SOARES SAGAZ**, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, de que se promove neste Serviço de Registro, o parcelamento de solo sobre o terreno de propriedade de Valentim Batista, brasileiro, Industrial, inscrito no CPF sob nº 436.040.489-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, conforme casamento registrado em 09.12.1987, com Tania da Silva Batista, brasileira, industrial, inscrita no CPF sob nº 529.894.619-19, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Alexandre Pfiffer, nº 33, bairro Progresso, terreno este localizado no bairro Progresso, no lado ímpar da rua Alexandre Pfiffer, contendo a área de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados (675,00m2), do qual esta sendo desmembrado 01 (uma parcela), sendo a parcela 01) com área de 337,50m2, sem benfeitorias, restando a área remanescente de 337,50m2 que possui acesso para o sistema público viário existente, além das áreas e das testadas mínimas exigidas pela legislação federal e municipal. O projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento foi realizado pelo Engenheiro civil, Augusto Procopio Gomes, conforme ART sob nº 6875094-0. Para que chegue ao conhecimento dos confinantes: Arão Inácio Simas, Wilfrid Labes, Ida Labes, Luiz Carlos Labes e Ingrid Boos, Município de Blumenau, e de todos que podem achar-se prejudicados, foi expedido o presente edital, para ser publicado por três (3) dias consecutivos em jornal local de grande circulação, podendo o registro, pelo prazo de quinze (15) dias, ser impugnado perante esta Serventia, mediante manifestação por escrito, de conformidade com o artigo 19 da Lei 6.766/79. Emolumentos: R\$ 17,75. Blumenau, 28 de maio de 2019. A Escrevente Registral: (Tainara Catarina Soares Sagaz).

**EDITAL - IARA MARIA DOS ANJOS** – A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ADMINISTRADORA HAUS & GARTEN LTDA., CNPJ 10.484.779/0001-11, com sede na rua Benjamin Constant, nº 1.075, Bairro Imigrantes, Centro nesta cidade de Timbó; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de seis (06) parcelas, designadas sob área, contendo: área 01-540,00 m2, área 02- 540,00 m2, área 03- 540,00m2, área 04- 600,00m2, área 05- 600,00m2, e área 06- 861,90 m2, todas sem edificações. As referidas parcelas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado par da rua João Tesch, nesta cidade de Timbó e Comarca; distando pelo lado direito 40,27 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Áustria, devidamente matriculado nesta serventia sob número de ordem 19.704, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta devidamente assinada por Ravy Kurtz Jurk – Engenheiro Florestal, registrado no Crea/SC sob o nº 116766-6 e ART nº 6638130-0. E para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove. Iara Maria dos Anjos. A Registradora



NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INADIMPLENTES NO PLANO DE SAÚDE DA CLINIPAM						
A CLINIPAM – CLÍNICA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CNPJ/MF n.º 76.822.612/0001-17, com estabelecimento na Rua XV de Novembro, n.º 597, 2º andar, Centro, Curitiba, Paraná, vem notificá-los acerca da INADIMPLÊNCIA IDENTIFICADA NOS PLANOS DE SAÚDE ABAIXO ELENCADOS: De acordo com o art. 13, parágrafo único, inciso II da Lei 9656/98, a inadimplência das mensalidades por período superior a 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, verificada nos últimos 12 (doze) meses de vigência do contrato, implicará na sua rescisão. Por essa razão, solicitamos que a regularização do pagamento seja feita, impreterivelmente, até a data máxima estipulada abaixo, podendo ser através de boleto bancário atualizado e/ou cartão de débito ou crédito, bandeiras Visa ou MasterCard. Entre em contato conosco pelo tel. (47) 2103-3100 ou pessoalmente na Unidade Unidade Clinipam Itajaí, endereço: Rua Samuel Heusi, 190 - sala 100 - Centro - Itajaí e tel. (47) 3381-3900 ou pessoalmente na unidade Clinipam Blumenau, endereço: Alameda Rio Branco, 238, 8º andar - Centro – Blumenau.						
Identificação do consumidor	Nome do plano de saúde contratado/ nº de registro na ANS	Competências em aberto/ quantidade de dias de Atraso	Data máxima para pagamento	Valor do débito atualizado com juros e multas até a data da publicação	Quantidade de dias de atraso acumulados nos últimos 12 meses	
CPF do titular financeiro ou CNPJ						Nº do CCO (código de identificação do consumidor na ANS   Agência Nacional de Saúde)
<b>Clinipam SC Pessoa Física venc 05/04/2019 a 14/04/2019</b>						
048260799XX	046576279700/	MATER GENIAL PF PLUS SC 479614174	03/2019 48 dias / 04/2019 18 dias	09/06/2019	R\$ 408,74	70
549032039XX	044984926401/	MATER GENIAL PF PLUS SC 479614174	04/2019 48 dias / 05/2019 18 dias	09/06/2019	R\$ 773,28	192
<b>Mercoplan Pessoa Física e Jurídica</b>						
128214799XX	041240276201/	A++OB CO-PART 50C/30D SEMI-PRIV 479114172	04/2019 48 dias / 05/2019 18 dias	09/06/2019	R\$ 399,88	391
405438110XX	02419610488/	A+HS/OB CO-PART IND 440681038 SEMI-PRIV CO-54 479101171	04/2019 48 dias / 05/2019 18 dias	09/06/2019	R\$ 1.778,56	333
939420879XX	041240264200/ 041240264309/ 041240264407/	A CO-PART 30 S/ ACOM 479090171	04/2019 48 dias / 05/2019 18 dias	09/06/2019	R\$ 697,22	469
16.685.765/0001-XX	031565810308/ 031565833607/ 031565833705/	ME301- A++OB CO-PART CORP 2 440684032 E 3 SEMI-PRIV 479104175	04/2019 48 dias / 05/2019 18 dias	09/06/2019	R\$ 2.338,19	387
<b>Servmed Pessoa Física</b>						
154441559XX	040948078405/ 040948078503/	PLANO 2 AAHE 432189008	04/2019 44 dias / 05/2019 14 dias	13/06/2019	R\$ 2.321,08	372